

## Poder Legislativo

### PORTARIA Nº 020/2021 – GP/DG

**DESIGNAR SERVIDORES** para acompanhamento e fiscalização de Contrato.

**DAVID VALENTE REIS**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**CONSIDERANDO** o Processo n. 2020.10000.10718.0.0016 14;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 67 e seus respectivos parágrafos da Lei n. 8.666/93;

### RESOLVE,

**I – CONSTITUIR** Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para acompanhamento e fiscalização, na forma identificada nos Termos do Contrato n. 001/2021, sem ônus para este Poder Legislativo:

**AUXILIADORA DE ARAÚJO JORGE TUPINAMBÁ  
TATIANE RAPOSO DA COSTA**

**II – Esta Portaria** entrará em vigor operando seus efeitos a contar de 04/01/2021.

**III – REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 19 de fevereiro de 2021.

**DAVID VALENTE REIS**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

DAVID VALENTE REIS (AUTORIA) - PRESIDENTE - 509.879.092-15 EM 19/02/2021 13:23:15

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 254A25F40009D87D . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

### PORTARIA Nº 021/2021 – GP/DG

**DAVID VALENTE REIS**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, Parágrafo Único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 67 e seus respectivos parágrafos da Lei n. 8.666/93

### RESOLVE,

**I – SUBSTITUIR**, a contar de 01 de fevereiro de 2021, as senhoras **AUXILIADORA DE ARAÚJO JORGE TUPINAMBÁ e ELEN PATRÍCIA RODRIGUES REBOUÇAS** no lugar das senhoras **TATIANE RAPOSO DA COSTA e FRANCISMAR DA SILVA LOPES**, para acompanhamento e fiscalização, na forma identificada nos Termos do Contrato n. 025/2018, sem ônus para este Poder Legislativo.

**II – REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 19 de fevereiro de 2021.

**DAVID VALENTE REIS**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

DAVID VALENTE REIS (AUTORIA) - PRESIDENTE - 509.879.092-15 EM 19/02/2021 12:17:25

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : EA14A9B30009D798 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

### PORTARIA Nº 022/2021 – GP/DG

**DAVID VALENTE REIS**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, Parágrafo Único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 67 e seus respectivos parágrafos da Lei n. 8.666/93

### RESOLVE,

**I – SUBSTITUIR**, a contar de 01 de fevereiro de 2021, a senhora **ANIK TAUMATURGO COSTA** no lugar do senhor **FRANCISCO SALLES NAVARRO PENNINI**, para acompanhamento e fiscalização, na forma identificada nos Termos do Contrato n. 006/2016, sem ônus para este Poder Legislativo.

**II – REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 19 de fevereiro de 2021.

**DAVID VALENTE REIS**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

DAVID VALENTE REIS (AUTORIA) - PRESIDENTE - 509.879.092-15 EM 19/02/2021 12:18:22

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : E777A0470009D7A4 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

### PORTARIA Nº 023/2021 – GP/DG

**DAVID VALENTE REIS**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, Parágrafo Único, inciso I, alínea "b" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**CONSIDERANDO** o §3º, do art. 111, da Lei Orgânica do Município de Manaus, c/c art. 52, III, "b", da Lei Estadual n.º 1.762/86 c/cart. 1º, da Resolução Legislativa n.º 156/1988;

**CONSIDERANDO** o Ofício n.º 037/2021 - GP/ALEAM;

**CONSIDERANDO**, ainda, o Processo n. 2021.10000.1071 8.0.000228;

**RESOLVE,**

I – **PRORROGAR** a disposição, a contar de 01 de fevereiro de 2021, da servidora **MARIA DO SOCORRO CORDEIRO SIQUEIRA**, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo deste Poder Legislativo, onde exerce o cargo de Técnico Legislativo Municipal, para continuar exercendo cargo comissionado na Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, com ônus para o órgão de origem, pelo período de 12 (doze) meses, nos termos do §3º, do art. 111, da Lei Orgânica do Município de Manaus, c/c art. 52, III, "b", da Lei Estadual n.º 1.762/86 c/c art. 1º, da Resolução Legislativa n.º 156/1988;

II – **REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 19 de fevereiro de 2021.

**DAVID VALENTE REIS**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

DAVID VALENTE REIS (AUTORIA) - PRESIDENTE - 509.879.092-15 EM 19/02/2021 10:35:06

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : AF37EB5E0009D7E5 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

**DESPACHO**

**Processo:** n. 2021.10000.10718.0.000110

**Interessados:** Câmara Municipal de Manaus/lane Priscila Neves da Silva – ME;

**Assunto:** Dispensa de Licitação

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo n. 2021.10000.10718.0.000110;

**RESOLVE:**

I – **DISPENSAR** a Licitação para contratação da empresa lane Priscila Neves da Silva – ME, para aquisição de máscaras descartáveis, álcool em gel (70%), álcool líquido (70%), frascos/dispenser de mesa e frascos pulverizadores, conforme Termo de Referência, no valor de R\$ 21.290,00 (vinte e um mil, duzentos e noventa reais).

À CONSIDERAÇÃO do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Manaus, solicitando RATIFICAÇÃO.

Manaus, 19 de fevereiro de 2021.

**ADONAY PAES BARRETO DE OLIVEIRA**  
Diretor Geral

Diante do exposto RATIFICO, nos Termos do Art. 26, *caput*, da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n.º 8.883/94, de 08/06/94, o ato de Dispensa de Licitação.

Manaus, 19 de fevereiro de 2021.

**DAVID VALENTE REIS**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 922DB0600009D804 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

## SAIBA COMO SE PREVENIR DA INFLUENZA A (H1N1)

A **Influenza A (H1N1)** é uma doença respiratória aguda e a transmissão ocorre de pessoa a pessoa, principalmente por meio de tosse, espirro ou contato com secreções respiratórias de pessoas infectadas.

Saiba como se prevenir da gripe adotando medidas simples:

**Lavar as mãos frequentemente com água e sabão, especialmente depois de tossir ou espirrar.**

**Não compartilhar alimentos, copos, toalhas e objetos de uso pessoal.**

**Não usar medicamentos sem orientação médica. A automedicação pode ser prejudicial à saúde.**

**Pessoas com qualquer gripe devem evitar ambientes fechados e com aglomeração de pessoas.**

**Ao tossir ou espirrar, cobrir o nariz e a boca com um lenço, preferencialmente, descartável.**

**Procure o seu médico ou a unidade de saúde mais próxima em caso de gripe para diagnóstico e tratamento adequados.**

**ATENÇÃO**

Se você estiver com febre acima de 38°C, tosse e apresentar dificuldade respiratória, procure seu médico ou a unidade de saúde mais próxima.

Fonte: Ministério da Saúde

## GUIA INDISPENSÁVEL PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo A4, com cabeçalho contendo timbre.

O TÍTULO deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8,5, cor PRETO, NEGRITO e estilo NORMAL.

A fonte do texto deve ser ARIAL NARROW, TAMANHO 8,5, cor PRETA e estilo NORMAL.

O recuo da primeira linha do parágrafo deve ser de 1,5 cm e entrelinhas Simples,

É importante, também, que o texto esteja SEM RASURAS e SEM ERROS ORTOGRÁFICOS.

A assinatura do responsável pela matéria NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO em hipótese alguma.

### INFORMAÇÕES PARA ENVIO DE ARQUIVOS

É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa ou por via eletrônica, assinada, revisada e com arquivo.

### CONFIRMAÇÃO

Enviar documento para o e-mail [dolm@cmm.am.gov.br](mailto:dolm@cmm.am.gov.br), em versão texto.

Após o envio confirmar o recebimento no telefone/ramal 3303-2731

As matérias devem ser enviadas/entregues até as 14h no Protocolo do Diário Oficial de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

### MESA DIRETORA

DAVID VALENTE REIS – AVANTE  
Presidente  
WALLACE FERNANDES OLIVEIRA – PROS  
1º Vice-Presidente  
DIEGO ROBERTO AFONSO – PSL  
2º Vice-Presidente  
CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA – PSC  
3º Vice-Presidente  
CARMEM GLÓRIA ALMEIDA CARRATTE – PL  
Secretário Geral  
ELISSANDRO AMORIM BESSA – SOLIDARIEDADE  
1º Secretário  
EDUARDO ASSUNÇÃO ALFAIA – PMN  
2º Secretário  
JOÃO CARLOS DOS SANTOS MELLO – REPUBLICANOS  
3º Secretário  
AMOM MANDEL LINS FILHO – PODE  
Ouvidor  
JAILDO DE OLIVEIRA SILVA – PC do B  
Corregedor

### VEREADORES

ALLAN CAMPELO DA SILVA – PSC  
ANTÔNIO DE ALMEIDA PEIXOTO FILHO – PTC  
DIONE CARVALHO DOS SANTOS – PATRIOTA  
DANIEL AMARAL DE VASCONCELOS – PSC  
MANOEL EDUARDO DOS SANTOS ASSIS – AVANTE  
ELAN MARTINS DE ALENCAR – PROS  
EVERTON ASSIS DOS SANTOS – PSL  
FRANCISCO CARPEGIANE VERAS DE ANDRADE - REPUBLICANOS  
FRANÇOIS VIEIRA DA SILVA MATOS – PV  
IVO SANTOS DA SILVA NETO – PATRIOTA  
JANDER DE MELO LOBATO – PTB  
JOELSON SALES SILVA – PATRIOTA  
JOÃO KENNEDY DE LIMA MARQUES – PMN  
LISSANDRO BREVAL SANTIAGO – AVANTE  
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA – PODE  
MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA – PSB  
MARCIO JOSÉ MAIA TAVARES – REPUBLICANOS  
LUIZ AUGUSTO MITOSO JUNIOR – PTB  
SAMUEL DA COSTA MONTEIRO – PL  
MARIA JAQUELINE COELHO PINHEIRO – PODE  
RAIFF MATOS SILVA VASCONCELOS – DC  
ROBSON DA SILVA TEIXEIRA – PSDB  
RODRIGO GUEDES OLIVEIRA DE ARAUJO – PSC  
ROSINALDO FERREIRA DA SILVA – PMN  
ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL – PSDB  
SANDRO MAIA FREIRE – DEM  
CÍCERO CUSTÓDIO DA SILVA – PT  
THAYSA LIPPY SILVA DE SOUZA – PP  
WANDERLEY CALDEIRA MONTEIRO – AVANTE  
WILLIAM ROBERT LAUSCHNER – CIDADANIA  
YOMARA JESUÍNA LINS RODRIGUES – PRTB

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

### EXPEDIENTE

ADONAY PAES BARRETO DE OLIVEIRA  
Diretor Geral  
ROBERTO BATISTA DOS SANTOS  
Coordenador do Diário

CRIADO MEDIANTE LEI Nº 342 DE  
13/05/2013 DE AUTORIA DA MESA  
DIRETORA DA CMM  
APROVADO PELA COMISSÃO DE  
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

### CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 -  
São Raimundo, CEP - 69027-020  
Telefone (92) 3303-2731  
email: [dolm@cmm.am.gov.br](mailto:dolm@cmm.am.gov.br)

## Poder Legislativo

### PORTARIA Nº 012/2022 – GP/DG

**DAVID VALENTE REIS**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, Parágrafo Único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 67 e seus respectivos parágrafos da Lei n. 8.666/93.

#### RESOLVE,

I – **SUBSTITUIR**, a contar de 01 de janeiro de 2022, o senhor **HUDSON ANTONIO CRISTO BRAGA** no lugar da senhora **AUXILIADORA DE ARAÚJO JORGE TUPINAMBÁ**, para acompanhamento e fiscalização, na forma identificada nos Termos dos Contratos ns. 025/2018 e 001/2021, sem ônus para este Poder Legislativo.

II – **REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 26 de janeiro de 2022.

**DAVID VALENTE REIS**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE - 509.879.092-15 EM 26/01/2022 12:35:44

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 253E2A6F008D46B . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

### PORTARIA Nº 013/2022 – GP/DG

**DAVID VALENTE REIS**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, Parágrafo Único, inciso I, alínea “b” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 150, Parágrafo Único, da Lei n. 1.118 de 1º de setembro de 1971;

**CONSIDERANDO** o Processo nº 2022.10000.10718.0.000 002;

#### RESOLVE,

I - **CONCEDER** 03 (três) meses de Licença Prêmio, a contar de 17 de janeiro de 2022, à servidora **ANA CLAUDIA AYRES VASCONCELOS**, Técnico Legislativo Municipal, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo deste Poder Legislativo Municipal, com base no disposto no Art. 150, Parágrafo Único, da Lei n. 1.118 de 1º de setembro de 1971.

II – **REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 26 de janeiro de 2022.

**DAVID VALENTE REIS**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE - 509.879.092-15 EM 26/01/2022 13:47:43

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : BA0855D6008D46D . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

### PORTARIA Nº 001/2022 – PP/DG

**DAVID VALENTE REIS**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, parágrafo único, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**CONSIDERANDO** os autos do Processo nº 2022.10000.1 0718.0.000096;

#### RESOLVE,

I – **AUTORIZAR**, a Diretoria de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal de Manaus, a proceder Empenho no valor de **R\$ 4.000,00** (quatro mil reais), a título de adiantamento de despesas miúdas, sob a responsabilidade da servidora **LEILA DE CASTRO ATEM**, portadora do CPF. nº 285.004.902-68, com prazo de 30 (trinta) dias para aplicação e 05 (cinco) dias para comprovação das despesas, na dotação orçamentária 339030 – Material de Consumo – Despesas Miúdas de Pronto Pagamento, com apresentação dos documentos comprobatórios.

II – **ORIENTAR** ao tomador do adiantamento que a prestação de contas deverá ser formalizada mediante apresentação dos seguintes documentos:

- Cópia da Portaria de Concessão de Adiantamento;
- Comprovante das despesas realizadas numeradas seguidamente;
- Comprovante do recolhimento de saldo, quando houver.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 26 de janeiro de 2022.

**DAVID VALENTE REIS**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE - 509.879.092-15 EM 26/01/2022 12:28:35

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 7664178B008D4D7 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

